



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, neste Distrito Federal, na sala treinamento – Mezanino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, presentes os Membros do MPDFT o Promotor de Justiça Dr. **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** e o Promotor de Justiça Dr. **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**, da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDUMA, a Assessora de Gabinete Senhora **GISELLE MOLL MASCARENHAS** e a Subsecretaria SUPLAN Senhora **REJANE VIANNA**, da Administração Regional de Brasília a Administradora Senhora **IVELISE LONGHI**, a chefe da assessoria de atendimento à comunidade a Senhora **CIDA LEAL**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Senhor **ALFREDO GASTAL** e o Senhor **EDUARDO ROSSETTI**, do Sindicato dos donos de hotéis e bares – SINDHOBAR, o Senhor **NADIM HADAAD**, o Representante dos Bares da Asa Norte, Senhor **CARLOS**, os representantes dos Bares da Asa Sul o Senhor **FRANCISCO EMILIO** e o Senhor **MARCELO BRACONI**, da Associação Comercial a Senhora **DANIELA**, do Conselho Comunitário da Asa Sul, a Senhora **HELIETE BASTOS** e o Senhor **ARTUR PRADO**, do Conselho Comunitário da Asa Norte, o Senhor **RAFHAEL RIOS**, o proprietário da Barbearia do Onofre Asa Norte, o Senhor **JORGE DE OLIVEIRA**, da Secretaria da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral, o Secretário Adjunto Cel. **DJALMA LINS DA SILVA**, do MPDFT o Assistente Técnico/ Arquiteto e Urbanista Senhor **CRISTIANO SOUSA**, a Analista Processual da PROURB **SANDRA CILCE DE AQUINO**. Após apresentação dos presentes, o Promotor de Justiça Dr. Paulo fez explanação relatando os objetos da reunião, a saber: Demolição das áreas públicas ocupadas indevidamente no Setor Comercial Local da Asa Norte e as dificuldades do cumprimento da Legislação na Asa Sul - PUXADINHOS. A Senhora Ivelise Longhi esclarece que com relação à Asa Norte, a Administração de Brasília em conjunto com a Seduma está organizando e analisando um formato de regulamentação para a Asa norte e pedem o apoio do Ministério Público e da comunidade para iniciarem uma discussão sobre a ocupação de espaços públicos. Acrescentou ainda que, a questão agravou-se por causa das demolições que ocorreram recentemente em estabelecimentos na Asa norte com mais de vinte anos de



funcionamento, ações que não foram iniciadas pelo Estado agora, mas que talvez exista uma possibilidade de tolerância para a questão, até que se resolva a regulamentação da área. O Promotor Dr. Paulo José esclareceu que as demolições aconteceram em face de Ações Judiciais antigas e que o processo acelerou, para o bem da cidade, tendo em vista a criação da Vara do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. A Senhora Ivelise Longhi ponderou a necessidade de um acordo e questionou a possibilidade de assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para conceder um prazo e para suspender das ações de demolição até que se implemente uma Lei Específica para a Asa Norte. O Promotor de Justiça esclareceu que a tipologia da Asa Norte é diferente da Asa Sul. Assim, compete ao Poder Executivo estudar e avaliar a possibilidade de criação de um Projeto de Lei para a referida região. Tal projeto, entretanto depende da SEDUMA preparar um estudo técnico para impor as regras na ocupação da área pública da Asa Norte atendidas as suas características peculiares, o respeito aos moradores e ao tombamento. Enfatizou que não existe possibilidade de TAC para fazer com que a lei não se cumpra e que não há como legalizar situações hipotéticas. Acrescentou ainda, que os comerciantes insatisfeitos podem procurar a justiça, lembrando que em sentença transitada em julgado não cabe mais recurso. O Sr. Nadim Hadaad destacou a necessidade de suspensão das ações e destacou os prejuízos, a insegurança e a insatisfação com que os comerciantes da Asa Norte têm convivido no dia a dia do trabalho, esclareceu que o Processo de Regularização deve acelerar para por fim as demolições e destacou a possibilidade de impetração de um Mandado de Segurança a favor dos comerciantes até que a questão se resolva. O Promotor de Justiça ratificou que as decisões judiciais devem ser cumpridas e que não há mais acordo no âmbito administrativo. O Senhor Alfredo Gastal do IPHAN disse que as vezes o processo legal desconhece como a cidade se formou e que deve existir uma discussão conjunta do IPHAN, GDF e da Comunidade, para que se estabeleça uma linha admissível e não apenas derrubar o que existe. Acrescentou a necessidade do apoio da Codeplan, um órgão criado para planejar e que efetivamente não tem demonstrado sua função e da Agefis que não tem “pernas para dar o passo”, pois o Governo anda mais rápido e a agência corre atrás para acertar os problemas. Em relação a Asa Sul afirmou que a partir de trinta e um de dezembro de dois mil e nove as ações de demolição que forem necessárias em relação aos comércios ainda irregulares contarão com o apoio do IPHAN, levantou a necessidade de planejamento regional para conter o crescimento desordenado. A Senhora Giselle Moll da SEDUMA certificou que os estudos já foram iniciados e os critérios serão focados na qualificação do aspecto público, na mobilidade urbana, na melhor acessibilidade dos



pedestres e que em comparação com a Asa Sul, a solução será mais fácil, já que o comércio da Asa Norte é limitado por desníveis arquitetônicos. Esclareceu que, o levantamento será atualizado, que existem bons exemplos para servirem de padrão. Acrescentou que o processo de estudo do tema deve ser contínuo. A Senhora Rejane da SEDUMA complementou que a área comercial da Asa Norte é superior a da Asa Sul e a Taxa de Ocupação é maior. O Proprietário do Restaurante Beirute – Asa Norte – destacou que a Administração Regional concede o alvará de funcionamento e mesmo assim os comerciantes não têm segurança ficando a mercê da ação fiscal. Confirmou a necessidade de uma lei para que possam se adequar. O Promotor de Justiça Dr. Paulo José acrescentou que enquanto não há regularização, os comerciantes não podem invadir o espaço público e devem seguir as decisões judiciais existentes, “dessa maneira terão cem por cento de segurança e garantia de que não estão irregulares”. A Senhora Heliete – do Conselho da Asa Sul - disse que o grande problema é que o estabelecimento é incompatível com o público que irá comportar, há uma questão incremental e a solução encontrada está em utilizar o que é público. Apresentou, ainda, slides com fotos que mostravam irregularidades na apropriação de espaço público nas Asas Sul e Norte. O Senhor Arthur complementa lembrando que o Governo cedeu espaço na Orla do Lago para instalação dos restaurantes . A Senhora Ivelise Longhi confirma que existe um Projeto de Resgate do Lago e que a região tem áreas maiores para bares e restaurante, esclarece que atrás da Beira do Lago tem área para construção de quarenta estabelecimentos. O Dr. Paulo acrescentou que na orla do Lago só seria possível a colocação de bares e restaurantes com tratamento acústico sob pena do som galopar para as áreas residenciais do Lago Sul. Na segunda parte da reunião, o Membro do MP, Dr. Paulo José indagou para a Administradora de Brasília, Dra Ivelise Longhi, como está o andamento da implementação da Lei Complementar nº 766/2008 na Asa Sul. A Senhora Ivelise respondeu que já houve um pequeno avanço em relação as regulamentações na Asa Sul e que já existem 6 blocos em fase de aprovação na Administração, e que a regularização está em curso. No entanto, esclarece que apesar da Cartilha ter sido distribuída a todos, o prazo está vencendo e só um pequeno número de comerciantes têm procurado adequar-se à nova situação. A Senhora Daniele, Presidente da Associação Comercial expôs as dificuldades na busca de consenso para a padronização dos Blocos das comerciais, principalmente pela falta de comunicação entre o proprietário e o locatário do estabelecimento para regularizar a obra. O Cel. Djalma Lins -Subsecretário da SEOPS e representante da AGEFIS - explicou a atuação da AGEFIS para que novas construções não se instalem irregularmente e detalhou a maneira como os fiscais



estão divididos por áreas. Destacou que estão trabalhando na efetiva prevenção e o que foi realizado em dois anos já é maior do que em qualquer outro período, confirmou que levará a questão ao Secretário e continuaram no cumprimento das ordens legais. O Promotor de Justiça Dr. Paulo José recomendou que a SEOPS em conjunto com a AGEFIS fiscalizem com rigor os casos de irregularidades mostrados nessa reunião nas fotos apresentadas pelo Conselho Comunitário da Asa Sul, bem como quaisquer outras denunciadas pela população em geral e disse que aguarda a conclusão do estudo técnico que a SEDUMA realizará com apoio da Administração de Brasília, e do IPHAN a respeito da viabilidade/inviabilidade de ocupação de áreas públicas na Asa Norte.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente assinada pelos Promotores de Justiça Dr. Paulo José Leite Farias e Dr. Vetuval Martins Vasconcelos.

Paulo José Leite Farias
Promotor de Justiça

Vetuval Martins Vasconcelos
Promotor de Justiça